

ATO TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 14060/2020, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM PLACA, E PLANTIO DE GRAMA POR HIDROSSEMEADURA, PARA APLICAÇÃO NA COMUNIDADE DO LIMÃO NA ZONA RURAL DE BUENOS AIRES, NA COMUNIDADE DE SANTA RITA E DISTRITO DE TODOS OS SANTOS, NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, de início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e ainda no parecer da procuradoria à fl. 92 dos autos, com previsão no item 21.15 do Edital. O processo está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Guarapari, 17 de junho de 2021

Edson Figueiredo Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL